

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2024**

Assunto: Pagamento de 08 (oito) inscrições de Vereadores para a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, no período de 23 a 26 de Abril de 2024.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o processo sob referência e, em consequência, HOMOLOGO o objeto respectivo à UVB - União do Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, totalizando o valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 18 de abril de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 17586250

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: UVB - União do Vereadores do Brasil - CNPJ: 83.594.978/0001-56.

OBJETO: Pagamento de 08 (oito) inscrições de Vereadores para a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, no período de 23 a 26 de Abril de 2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 18 de março de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 66780631

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para aquisição de Materiais Gráficos para a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado MAISA KATIENE OLEGARIO BEZERRA DA CUNHA 01372775471, CNPJ Nº 45.101.564/0001-59, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 01 DE ABRIL DE 2024.

JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 73687242

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MAISA KATIENE OLEGARIO BEZERRA DA CUNHA 01372775471, CNPJ Nº 45.101.564/0001-59, referente à contratação de empresa para aquisição de Materiais Gráficos para a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 27370143

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, manutenção e reposição de peças das centrais de ar condicionados localizadas no prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 43.978.734/0001-52, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 01 DE ABRIL DE 2024.

JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 16233230

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 43.978.734/0001-52, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, manutenção e reposição de peças das centrais de ar condicionadas localizadas no prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 16233230

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 047/1, 3 (três), diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de abril de 2024, com retorno previsto às 17h do dia 26 de abril do corrente ano. As três diárias têm por objetivo participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais regiões do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste é de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.997,48 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referentes a 3 (três) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 77153841

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014, DE 18 DE
ABRIL DE 2024.**

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/1, 3 (três), diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de abril de 2024, com retorno previsto às 17h do dia 26 de abril do corrente ano. As três diárias têm por objetivo participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais regiões do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste é de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.997,48 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referentes a 3 (três) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 40563676

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015, DE 18 DE
ABRIL DE 2024.**

Concede diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/1, 3 (três), diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de abril de 2024, com retorno previsto às 17h do dia 26 de abril do corrente ano. As três diárias têm por objetivo participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais regiões do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste é de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.997,48 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referentes a 3 (três) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Edileuza Palhares Lopes

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 54200160

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
031/2024**

DISPENSA Nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes (camiseta e calção) em malha dry fit para o time de futebol da Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: ARTE MALHAS LTDA, CNPJ: 14.289.024/0001-17, localizada na Rua Sulivan Medeiros, nº 541, Bairro Samanaú, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL

DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)

RATIFICAÇÃO: em 18 de abril de 2024, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 18 de abril de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 50064058

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa E ELIZANGELA DANTAS LTDA-EPP, CNPJ N° 02.191.632/0001-05

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação referente ao fornecimento de material de expediente destinado à câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 16.615,93 (dezesseis mil seiscents e quinze reais e noventa e três centavos) - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-- RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Abril de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

P/ CONTRATANTE

Elenusca Elizangela Dantas

P/ CONTRATADA

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 53870607

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 21, II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e 19, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA, as Vereadoras e Vereadores, para a realização de 3(três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, todas a serem realizadas **no dia 19 de abril de 2024**, Sexta-feira, a primeira às 10:00 horas e as posteriores após 10 (dez) minutos do encerramento das anteriores, respectivamente, no Plenário desta Casa Legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceará-Mirim/RN, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei 010/2024 que "Altera nome de rua em nosso município e dá outras providências" de iniciativa do Poder Executivo.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIENCIA.

Ceará Mirim/RN, 18 de abril de 2024.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 46008185

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2024

PORTARIA Nº 20/2024

Concede diária ao Srª Presidente que especifica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

RESOLVE:

1 - Conceder a Srª KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, portador do CPF sob o nº XXX.847.144-XX, ocupante do cargo de Presidente, 4 (quatro) diárias com Pernoite e 1² (meia) diária sem pernoite, totalizando 4^{1/2} (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por diária, Totalizando um valor de R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Brasilia/DF, nos dias 22 a 26 de abril de 2024, para Participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF na marcha dos Vereadores 2024 realizado pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de abril de 2024.

Publique-se;

Pague-se.

Valdicleide Maria da Silva

Diretora Geral

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 15115243

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2024

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Vereador Presidente da Câmara, Francisco Juraci Leite, 01 (uma) diária, para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 18 de Abril do ano em curso, no ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, para recebimento de RG'S do Sistema Biométrico da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 18 de Abril de 2024.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Tesoureiro

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 52038278

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 015/2024

Portaria nº 015/2024
2024

Encanto/RN, 18 de abril de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 22 a 27 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em Brasília - DF.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

do Município de Encanto a cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 22 a 27 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em Brasília - DF.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 22132053

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 016/2024

Portaria nº 016/2024
2024

Encanto/RN, 18 de abril de

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 26441640

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 017/2024

Portaria nº 017/2024
2024

Encanto/RN, 18 de abril de

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tito Diogo Ribeiro da Silva, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 22 a 27 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em Brasília - DF.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 00183300

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 018/2024

Portaria nº 018/2024

Encanto/RN, 18 de abril de

2024

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Joza Carlos de Oliveira Lima, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 22 a 27 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em Brasília - DF.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 50387630

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 019/2024

Portaria nº 019/2024

2024

Encanto/RN, 18 de abril de

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Augusto Ferreira Neto, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 22 a 27 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em Brasília - DF.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Presidente

Agente de Contratação

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 03687571

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 006/2024

O (a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17040001/24, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, pelo valor de R\$ 54.175,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), junto a EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 45870083

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17040001/24 - DISPENSA 006/2024

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, no valor de R\$ 54.175,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

RESPONSÁVEL

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 07201462

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 006/2024**

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

CONTRATADO.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90

VALOR: R\$ 54.175,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 58068616

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2024**

O (a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17040002/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024 (23-26/04/2024), em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), junto a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

Código Identificador: 50010631

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 58003103

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 17040002-24 -
INEXIGIBILIDADE 003/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024 (23-26/04/2024), em Brasília/DF, no valor de R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2024**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024 (23-26/04/2024), em Brasília/DF.

CONTRATADO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56

VALOR: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 18 de abril de 2024.

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 12045705

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
EXTRATO

**Extrato do Contrato nº 004/2024 -
Dispensa nº 006/2024**

Extrato do Contrato nº 004/2024

Dispensa nº 006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo -
CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -
CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

VALOR: R\$ 54.175,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: De: 18/04/2024 a 17/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

ESPÍRITO SANTO/RN, 18 de abril de 2024

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

JOSÉ ALVES SOBRINHO - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 70085243

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 007/2024/GP

Portaria nº 007/2024/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Lúcia Xavier - Vereadora Presidente desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, EDGAR XAVIER DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste poder Legislativo

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª. ANA LÚCIA XAVIER, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3 200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Brasília/DF nos dias 23 a 26/04/2024, para a XXIII Marcha de Gestores Municipais e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 18 de abril
de 2024.

Edgar Xavier da Silva

Diretor Administrativo da CMP

Port. 004/2023/GP



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 53601674

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2024

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN, CNPJ: 08.114.753/0001-30.

Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.982.113/0007-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e aparelho celular, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Valor: R\$ 15.034,30 (quinze mil, trinta e quatro reais e trinta centavos).

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 31/12/2024.

Galinhos/RN, 18 de abril de 2024.

Assinado por: André Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 50404677

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE DISPENSA 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: - ARCO NET TELECOM LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.136.633/0001-05, Processo Administrativo nº 040/2024- DISPENSA a - nº 004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET NA VELOCIDADE DE 400 MBPS COMPARTILHADA - CORRESPONDENDO AS VELOCIDADES DE 400 MBPS DE DOWNLOAD E 120 MBPS DE UPLOAD

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

ARCO NET TELECOM LTDA

CNPJ/MF sob o nº 44.136.633/0001-05

CONTRATADA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 64578054

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56 para o Pagamento inscrição de 4 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para encontro XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de Abril de 2024 em Brasília/DF, valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 18 de Abril de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 60035050

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°13090001.2023

ORIGEM: PP SRP Nº004.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ: 10.477.835/0001-90

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de

passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Valor Total do Aditivo (25%): R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais

Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93

Goianinha/RN, 05 de Abril de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 60035050

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2024

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a aquisição de 04 (quatro) passagens ida e volta Natal-Brasília/Brasília-Natal, para participação da "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", que ocorrerá em Brasília/DF nos dias 23 a 26 de abril de 2024, com fornecimento de passagens aéreas nacionais por intermédio da empresa MM TURISMO & VIAGENS S.A - CNPJ/MF Nº 16.988.607/0001-61, para garantir a participação no evento dos Vereadores da Câmara Municipal de Guamaré/RN: Diego Miranda Fonseca; Francisco Daniel Monte de Lima; Leandro Maciel Félix e Tiago Luis de Oliveira Bezerra.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em INEXIGIBILIDADE de Licitação prevista no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A INEXIGIBILIDADE de Licitação neste caso deriva da exclusividade da prestação do serviço. Desta forma é célebre que a Contratada é a única prestadora do objeto em questão.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ: 16.988.607/0001-61, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Guamaré/RN, 18 de abril de 2024.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 16381046

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 37821516

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 2/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ: 16.988.607/0001-61, referente à AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS IDA E VOLTA NATAL-BRASÍLIA/BRASÍLIA-NATAL, PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Guamaré/RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Guamaré/RN, 18 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 2/2024**

Partes: MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ: 16.988.607/0001-61 e a Câmara Municipal de Guamaré/RN, representada por Sr. Eudes Miranda da Fonseca, Presidente.

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS IDA E VOLTA NATAL-BRASÍLIA/BRASÍLIA-NATAL, PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024.

Contratado.....: MM TURISMO & VIAGENS S.A, CNPJ: 16.988.607/0001-61. Com sede na RUA MATIAS CARDOSO, 169, ANDAR 5 ANDAR 10 ANDAR 11, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30170-050.

VALOR.....: R\$ 15.037,82 (quinze mil e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO.....: 01 mês.

Fundamento Legal...: artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Procedimento licitatório: INEXIGIBILIDADE de licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

MEDEIROS- CPF Nº 083.727.604-70

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

Guamaré/RN, 18 de abril de 2024.

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 02717536

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA N° 019/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00
(SESSENTA E CINCO REAIS)

DATA: 19/04/2024

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo servidor, no dia 19 de abril de 2024, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 16470428

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA Nº 031/2024, DE 18 DE MARÇO
DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN**

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal, o controlador GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao servidor comissionado GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 055, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a partir de 22/04/2024 a 01/05/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 66455164

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Alan Oliveira do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar da "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB(União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipais", que será realizado nas datas acima citadas, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães na cidade de Brasília/DF.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretaria Geral da CMJ

Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Edivan Fernandes da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 34804732

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 10580606

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2024

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. José Pedro de Araújo Neto, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 10580606

RESOLVE:

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Francinildo Aquino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 53525723

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Rômulo Ivo de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 72141548

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Romualdo Teixeira Cosme, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 31038403

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Rubens Batista de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 15647532

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias, ao Sr. Willame Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 04 (quatro) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 16 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 35678744

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias, ao Sra. Julia Eugenia Soares Caldas, Servidora da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 02 (duas) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 61034650

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 013/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias, ao Sr. Adriano Lopes do Nascimento, Servidor da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Brasília /DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, fim de participar do "XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB (União dos Vereadores do Brasil), conforme o objetivo do congresso de "Visar o encontro com demais autoridades políticas do país, no intuito de promover debates sobre temáticas como o desenvolvimento sustentável, a inovação na gestão pública, e políticas municipal", que será realizado nas datas acima citadas, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

QUANTIDADE: 02 (duas) diárias

DESTINO: BRASÍLIA-DF

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 40706304

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

Portaria nº 062/2024 - CMM Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei nº 1.398 de 18 de abril de 2023, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, MANOEL DA COSTA INÁCIO, Matrícula nº 542, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do XXIII - Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais do dia 23 a 26 de abril de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

17 de abril de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

* Republicado por Incorreção

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

*Republicado por Incorreção

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 41823085

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

Portaria nº 063/2024 - CMM Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei nº 1.398 de 18 de abril de 2023, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 554, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do XXIII - Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais do dia 23 a 26 de abril de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN,
17 de abril de 2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 54135452

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 004/2024

Partes: UNIODONTO MOSSORÓ CNPJ: 02.313.780/0001-55. e a Câmara Municipal de Mossoró, representada por Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada que opere Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando dar assistência odontológica aos servidores, com cobertura NACIONAL, garantindo o atendimento, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em conformidade com as Resoluções Normativas da ANS.

Contratado.....: UNIODONTO MOSSORÓ CNPJ: 02.313.780/0001-55.

Valor.....: R\$ 8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

Período.....: 12 meses.

Fiscal de Contrato.....: FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS

Gestor de Contrato.....: ANA KARINA DA S F NOBREGA DE ARAUJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II , Resolução 002/2023-CMM.

Data de Assinatura...: 17/04/2024

Data de Vigência...: 17/04/2025

verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16460000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 028/2024, DE 18 DE ABRIL
DE 2024.**

PORTARIA Nº 028/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Chefe de Gabinete e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para a mesma comparecer in loco ao ITEP/RN, pegar formulário e materiais necessários já disponibilizados para emissão da Nova Carteira de Identidade, bem como treinar a inserir os documentos de forma híbrida no sistema.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 88564247

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 029/2024, DE 18 DE ABRIL
DE 2024.**

PORTARIA Nº 029/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Operador de Computador das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Almir dos Santos Silva, ocupante do cargo de Operador de Computador da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

(quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para o mesmo comparecer in loco ao ITEP/RN, pegar formulário e materiais necessários já disponibilizados para emissão da Nova Carteira de Identidade, bem como treinar a inserir os documentos de forma híbrida no sistema.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 72406385

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº: 019/2024

CONTRATADO: OZIEL ALVES DE SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

OBJETO: Contratação dos serviços de táxi para locomoção dos Servidores e Vereadores no exercício das demandas legislativas de interesse do Município de Parelhas, para o período legislativo 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder

Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de táxi para a locomoção dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no exercício das funções, para realização de diligências, comparecimento a FECAM/RN, TCE/RN, secretarias do Estado do Rio Grande do Norte, cursos, palestras, seminários, congressos, entre outros eventos a serviço do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida Lei de licitações e contratos administrativos, a contratação dos serviços de táxi para locomoção dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN, junto a pessoa jurídica de OZIEL ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 21.007.244/0001-76, com endereço na Rua Ivonete Costa, nº 186, Cruz do Monte, Parelhas/RN.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 19 de abril de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 00514163

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°014/2024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

PORTRARIA Nº 014/2024- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador FÁBIO FIDELE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.846.138-89, (04/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Macha dos Gestores e Legislativos Municipais, do dia 23 a 26 de abril de 2024. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 18 de abril de 2024. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 41488102

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°015/2024

PORTRARIA Nº 015/2024- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.549.544-03, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Macha dos Gestores e Legislativos Municipais, do dia 23 a 26 de abril de 2024. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 18 de abril de 2024. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 51404364

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°016/2024

PORTRARIA Nº 016/2024- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2017. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao vereador o Sr. PEDRO

SANTANA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.479.434-86, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Macha dos Gestores e Legislativos Municipais, do dia 23 a 26 de abril de 2024. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 18 de abril de 2024. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 78834466

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°017/2024

PORTRARIA Nº 017/2024- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2022. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.156.154-10, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Macha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 18 de abril de 2024. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 70636516

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N°018/2024

PORTRARIA Nº 018/2024- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2022. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador JAIR MARTINS TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.267.564-67, (4/½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Macha dos



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pedra Grande/RN, em 18 de abril de 2024. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 15785844

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, correspondente ao processo administrativo nº 18040009/24, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO VELHO/RN, pelo valor de R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), em favor de EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 18 de abril de 2024.

ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 60113284

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 18040009/24 - DISPENSA 005/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO VELHO/RN, no valor de R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 18 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

FRANCISCO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 18 de abril de 2024.

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 54304702

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 005/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90.

VALOR.....: R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ÍTAO MEIRELES DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 72086102

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2024

Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.587.396/0001-27.

Fornecedor: DLCOM - DADOS LINKS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.300.081/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Internet via cabo com link dedicado de velocidade mínima de 300MB/S e assistência técnica 24horas com disponibilidade de atendimento imediato para a Câmara de Vereadores do Município de Pendências/RN.

Valor Mensal: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Oriundo: da Dispensa de Licitação nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 002/2024.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável

Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - AÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
15000000 - Recursos Ordinários

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Pela Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 - JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA, CPF: 023.585.154-00 - Presidente.
Pelo Fornecedor: DLCOM - DADOS LINKS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.300.081/0001-48 - EMMANUELA DE LIMA MEDEIROS, CPF: 050.579.754-20 - Representante Legal.
Pendências/RN, 16 de abril de 2024.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 61210582

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2024

Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.587.396/0001-27.
Fornecedor: JÚNIOR SOM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.901.560/0001-85.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação e manutenção dos equipamentos de som utilizados nas reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados na Câmara Municipal de Pendências/RN.
Valor Mensal: R\$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais).
Valor Global: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Oriundo: da Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 004/2024.
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável
Dotação Orçamentária:
01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - AÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
15000000 - Recursos Ordinários
Pela Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 - JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA, CPF: 023.585.154-00 - Presidente.
Pelo Fornecedor: JÚNIOR SOM LTDA - CNPJ: 24.901.560/0001-85 - EMANUEL RODRIGUES DE MENEZES JUNIOR, CPF: 044.498.114-45 - Representante Legal.
Pendências/RN, 17 de abril de 2024.

Código Identificador: 47472783

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024

Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.587.396/0001-27.

Fornecedor: F H Q MALAQUIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.708.039/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo, incluindo assessoria em Marketing Digital, com criação de conteúdo digital, com criação de conteúdo digital, treinamentos em mídias digitais e produção de design gráfico, de responsabilidade do poder legislativo do Município de Pendências/RN.

Valor Mensal: R\$ 3.850,00 (três mil, e oitocentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Oriundo: da Dispensa de Licitação nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 003/2024.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável

Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - AÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

15000000 - Recursos Ordinários

Pela Câmara: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 - JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA, CPF: 023.585.154-00 - Presidente.

Pelo Fornecedor: F H Q MALAQUIAS - CNPJ: 26.708.039/0001-51 - FAGNER HYURI QUEIROZ MALAQUIAS, CPF: 016.941.644-54 - Representante Legal.
Pendências/RN, 18 de abril de 2024.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 52512404

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, correspondente ao processo administrativo nº 17040001/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÓES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN NO(A) XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 (23-26/04/2024), EM BRASÍLIA/DF, pelo valor de R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS), em favor de UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

INEXIGIBILIDADE 002/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÓES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN NO(A) XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 (23-26/04/2024), EM BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73128281

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 78168137

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17040001/24 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Senhor(a) CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 002/2024, a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN NO(A) XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 (23-26/04/2024), EM BRASÍLIA/DF.

CONTRATADO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

VALOR.....: R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74778430

PORTARIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2024, correspondente ao processo administrativo nº 18040008/24, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN, pelo valor de R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), em favor de EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84771777

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 18040008/24 -
DISPENSA 007/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN, no valor de R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37315623

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 007/2024**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 007/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MENOR PREÇO DA RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

CONTRATADO.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90.

VALOR.....: R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara.

Pureza - RN, 18 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA

Agente de Contratação

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71484833

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

DENOMINA DE “ELIETE PEREIRA PINTO DE FREITAS”, A SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, Vereador GILSON AMORIM JÚNIOR, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Fica denominada de “Eliete Pereira Pinto de Freitas”, a sala da Presidência da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 11712787

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHELO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº
005/2024 - 2ª CHAMADA**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2024 - 2ª CHAMADA

O Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN, através da sua Diretoria Administrativa e Comissão de Contratação, objetivando a realização de Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação de preços visando a: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA, BEM COMO A TROCA DOS APARELHOS ANTIGOS DO PRÉDIO ATUAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHELO/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: cotacaocamarariachuelor@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas até o dia 24/04/2024 às 12h:00 para o supracitado e-mail.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Riachuelo/RN, 18 de abril de 2024.

e oitenta e oito reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 17 de abril de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente

VIVIAM RÉGIA DE LIMA

Diretora Administrativa

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 43547786

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 86813301

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

GABINETE DA PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO supramencionada, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de assinaturas digitais padrão ICP - Brasil, com fornecimento de token e/ou digital, conforme especificações e quantitativos descritos no instrumento formalização de demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 18.691.115/0001-35, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa, supracitada, no valor de R\$ 689,00 (seiscentos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ: 18.691.115/0001-35, no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 17 de abril de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 61733563

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024, em 18 de abril de 2024.

Concede diária ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem a ser realizada para a cidade do Natal no dia 19.04.2024 e tratar de assunto institucional de interesse do poder legislativo municipal, especificamente junto à FUNCERN (Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte) para conclusão das tratativas relacionadas ao concurso público a ser realizado na modalidade de regionalidade, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 18 de abril de 2024.

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros

Primeira- Secretaria

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 13254564

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador-Presidente o Senhor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 038.762.894-08, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 30164353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor TARCIZIO PEDRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 066.326.064-74, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 42445853

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor CICERO SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 792.381.654-91, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 68073230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor PATRICIO TENORIO TORRES, inscrito no CPF sob o nº. 012.548.844-08, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 73171414

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024

PORTARIA Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 043.320.814-71, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 58454518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024

PORTARIA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor GILIANE TORRES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 095.561.344-25, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 74525462

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor FERNANDO MATIAS DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 053.209.894-31, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 78415311

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte /RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder

Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor MARCONE EMANOEL SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 012.350.724-36, (4½) quatro diárias e meia para o estado de Brasília/DF, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 78415311

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRIENDS VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.300.837/0001-01 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereadores: JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº XXX.113.614-XX; JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº XXX.162.074-XX; PEDRO DOS SANTOS FILHO, CPF nº XXX.134.774-XX; e JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº XXX.985.474-XX, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), a cada Vereador, correspondente a quatro diárias e meia, para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante permanência em Brasília/DF, a fim de participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

São Bento do Trairi/RN, 18 de abril de 2024

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

PRESIDENTE

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PORTARIA

**PORTARIA Nº 05/2024 - CONCESSÃO DE
DIARIAS**

PORTRARIA Nº 05/2024

Concede pagamento de diárias a Vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que participarão da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

São Bento do Trairi/RN, 18 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Código Identificador: 07545603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2024
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.973.416/0001-21, para contratação direta de empresa para fornecimento de peças e insumos, e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Grand Siena de placa RGF9I19, pertencente a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no valor total de R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 18 de abril de 2024

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 70685827

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2024

PORTARIA Nº 074/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 02 ½ (duas meia) diárias para a Sra. ADNA YARA DANTAS, Assessor Contábil desta edilidade, com CPF sob. Nº 099.159.564-52, para cobrir despesas a fim de participar do “ENCONTROS REGIONAIS” – POLO I - NATAL, que será realizado no auditório do TRE-RN - COJE, durante os dias 17 e 18 de Abril de 2024, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 16 de Abril de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 22256876

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2024

PORTARIA Nº 075/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 02 ½ (duas meia) diárias para a Sra. RENATA BARROS DE CARVALHO, Assessor de Controle Interno desta edilidade, com CPF sob. Nº 055.270.714-76, para cobrir despesas a fim de participar do "ENCONTROS REGIONAIS" - POLO I - NATAL, que será realizado no auditório do TRE-RN - COJE, durante os dias 17 e 18 de Abril de 2024, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 16 de Abril de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 47532472

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2024

PORTARIA Nº 076/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. Elizângela Dantas Ferreira, Coordenadora Geral do Controle Interno desta edilidade, com CPF sob. Nº 024.141.224-20, para cobrir despesas a fim de participar do "ENCONTROS REGIONAIS" - POLO I - NATAL, que será realizado no auditório do TRE-RN - COJE, durante os dias 17 e 18 de Abril de 2024, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 16 de Abril de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 08775527

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000280-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de abril de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 37530863

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a vereadora FRANCISCA GOMES PINHEIRO, CPF: 275.588.274-34, matrícula 0000485-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de abril de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 87745847

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, a Sra. Daiane Tenório de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

75, § 7º, da lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente EDNALDO COUTINHO VITAL, CPF: 063.892.774-90, matrícula 0000015, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB.

José Neto Costa Diniz

Presidente da Câmara

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 71786814

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 18 de abril de 2024.

Daiane Tenório de Souza

Diretora Administrativa

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 84720786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DISPENSA

DSL 001 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente São Vicente/RN

CONTRATADO: ALINHAUTO PNEUS ME - CNPJ: 26.578.396/0001-42

OBJETO: Aquisição de Pneus destinados ao veículo oficial da Câmara Municipal

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

MODALIDADE: Contratação Direta, conforme processo sumário na forma do Art. 8º e seu parágrafo único do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 e no Art.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180401/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.001/2024

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet, das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:

G F DE LIMA SERVIÇOS E PRODUÇÕES - CNPJ: 13.495.087/0001-67.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Serra Caiada - RN, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 56305070

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA -
CMVSNN Nº 09/2024**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder a Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega, portadora do CPF 034.506.294-92, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 55438580

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA -
CMVSNN Nº 10/2024**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Eraldo Alves de Araújo, portador do CPF 937.552.284-91, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 57013376

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 11/2024

PORTRARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Flávio Barros Bezerra, portador do CPF 501.055.114-49, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 58661680

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 12/2024

PORTRARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Francisco Inácio Neto, portador do CPF 933.175.571-68, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 54687038

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 13/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Carlos Eduardo Job Gomes, portador do CPF 055.821.554-81, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 72271023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 14/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador José Roberto Garcia de Araújo, portador do CPF 085.714.244-54, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 44211630

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 15/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Sesiom Quinino Wanderley, portador do CPF 057.497.664-70, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 27565081

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 16/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 16/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Conceder a Vereadora Vania Fernandes de Medeiros, portadora do CPF 969.362.824-15, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

1º Secretaria - CMVSNN

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 17364350

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 71860415

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 17/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 17/2024

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereadora Vania Fernandes de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Conceder ao Vereador Alysson Moisés de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 06 (diárias) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 05 (cinco) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 27/04/2024, para participar da "XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

Serra Negra do Norte, 18 de abril de 2024.

VEREADORA VANIA FERNANDES DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

PORTARIA 003/2024 G.P.

Portaria nº 003/2024/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, RG: 002.093.769SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Cunha 268, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, para Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais que acontece no Centro de Convenções Ulysses Guimarães na Capital Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 17 de abril de 2024.

Várzea/RN, 18 de abril de 2024.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente da CMTP

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 57877120

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 011/2024.

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Presidente deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, matrícula nº. 20, 04 (Quatro), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referente à agenda programada para participarem da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), o evento será realizado na Capital Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Caique Costa de Oliveira

Controlador Geral

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 04572178

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Allyson da Silva Medeiros, matrícula nº. 12, 04 (Quatro), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referente à agenda programada para participarem da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), o evento será realizado na Capital Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 18 de abril de 2024.

Várzea/RN, 18 de abril de 2024.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBerval FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 27767320

Publicado por: EBerval FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 16306557

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2024..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Marcos André de Souza, matrícula nº. 17, 04 (Quatro), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referente à agenda programada para participarem da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), o evento será realizado na Capital Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. ANGELA MAYARA FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 10-1,04 (Quatro), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referente à agenda programada para participarem da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), o evento será realizado na Capital Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Várzea/RN, 18 de abril de 2024.

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO

Código Identificador: 53364168

Eberval Florêncio de Araújo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2024

PROCESSO Nº 012/2024

DISPENSA Nº 011/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: AUTOPEÇAS E MECÂNICA JUNIOR DE LUIZÃO, CNPJ(MF) Nº 13.735.375/0001-41 no valor de R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) Referente ao objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades do veículo pertencente a câmara municipal de tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 26 de março de 2024

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 25805275

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2024

PROCESSO Nº 012/2024

DISPENSA Nº 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 012/2024, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades do veículo pertencente a câmara municipal de tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: AUTOPEÇAS E MECÂNICA JUNIOR DE LUIZÃO, CNPJ(MF) Nº 13.735.375/0001-41, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 26 de março de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMETNO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 35670117

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR
GEORGINO AVELINO/RN.**

O presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário aprovou, e, neste momento, vem promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal, autorizado a doar para ao CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, os seguintes bens inservíveis constantes no Inventário Geral da Câmara Municipal:

I – Ar Condicionado Samsung 24.000btus....

II – Ar Condicionado Samsung 24.000btus....

Art. 2º Fica autorizada a baixa dos bens doados do patrimônio da Câmara e a sua inclusão no patrimônio do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 02 de Abril de 2023.

Presidente

Publicado por:

Jailton Faustino da Silva

Código Identificador: 64384570

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenadora de Despesas, o Sra. **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica, AUTOPEÇAS E MECÂNICA JUNIOR DE LUIZÃO, CNPJ(MF) Nº 13.735.375/0001-41, com endereço na Rua Carloto Tavora, 1170 São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-00, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades do veículo pertencente à câmara municipal de tenente Ananias/RN, objeto deste Contrato. Valor de R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2024 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO** e **SEVERINO VIEIRA TORRES JUNIOR** – representante legal da empresa e o Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**

TENENTE ANANIAS/RN, 26 de março de 2024

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 28036738

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



ATO DA MESA DIRETORA N° 001/2024

Dispõe sobre a autorização para o Poder legislativo a realizar suplementação Orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
De acordo com o orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propõe no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV, e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e promulgou o seguinte ato:

RESOLVE:

Art. 1 Fica o Poder Legislativo Municipal de alto do Rodrigues autorizado a realizar suplementação Orçamentária de R\$ \$ 100.000,00 (cem mil reais)

De acordo com o orçamento vigente, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Municipal 784/2023, de acordo com as destinações orçamentárias abaixo

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.39.1.500.0000	100.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total:	100.000,00
-------------------	-------------------

Total Parcial Suplementado:	100.000,00
------------------------------------	-------------------

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2	01.001.01.031.0006.1045.4.4.90.52.1.500.0000	65.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 3	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.04.1.500.0000	20.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 7	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.92.1.500.0000	10.000,00
--------------	--	-----------

Cód. red.: 16	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.92.1.500.0000	5.000,00
---------------	--	----------

Sub-Total:	100.000,00
-------------------	-------------------

Total Parcial Reduzido:	100.000,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 2 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS

1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERNANDES

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 63844345

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2024

Dispõe sobre a autorização para o Poder legislativo a realizar suplementação Orçamentária de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) De acordo com o orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propõe no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV, e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e promulgou o seguinte ato:

RESOLVE:

Art. 1 Fica o Poder Legislativo Municipal de alto do Rodrigues autorizado a realizar suplementação Orçamentária de R\$ \$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

De acordo com o orçamento vigente, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Municipal 784/2023, de acordo com as destinações orçamentárias abaixo

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 12	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.35.1.500.0000	68.000,00
Cód. red.: 14	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.39.1.500.0000	100.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



Sub-Total: **168.000,00**

Total Parcial Suplementado: **168.000,00**

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 4 01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.11.1.500.0000 168.000,00

Sub-Total: **100.000,00**

Total Parcial Reduzido: **100.000,00**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 1 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS
1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERNANDES
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
JOSE ITAMAR DOS SANTOS
Código Identificador: 37343186

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 48508042

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Adaebson Santos da Silva

Função – Vereador

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 54013421

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 51/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Francisco Gomes Monteiro

Função – Vereador

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS

Código Identificador: 77251234

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 52/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eronaldo da Silva Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 38165118

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 53/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eulália Teixeira Galvão

Função – Vereadora

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 44582715

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 54/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Ilana Inácio da Silva Barbosa

Função – Vereadora

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 00156510

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 55/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Romualdo Marinho Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 68145833

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 56/2024

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador-Presidente abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Júnior

Função – Vereador-Presidente

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Justino Gomes Júnior

Diretor Geral

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 22637035

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA N° 57/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo indicado QUATRO DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Justino Gomes Júnior

Função – Diretor-Geral

Quantidade – Quatro diárias e meia

Valor – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22/04/2024 à 26/04/2024

Roteiro: Ida à Brasília/DF para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 19 de abril de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 82100145

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº. 028/2024,

em 17 de abril de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Vereadora MARIA IVONE DA MATA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos
da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da
Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) à Vereadora **MARIA IVONE DA MATA SANTOS**, para realizar viagem e participar representativamente da "XXII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para o desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais, incluindo temas como a participação da mulher na política, causa animal, sustentabilidade, inteligência artificial e outros temas atuais voltados para a lei geral de proteção de dados, nova lei de licitações, movimento municipalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº. 029/2024,

em 17 de abril de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Vereadora MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) à Vereadora **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, para realizar viagem e participar representativamente da "XXII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para o desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais, incluindo temas como a participação da mulher na política, causa animal, sustentabilidade, inteligência artificial e outros temas atuais voltados para a lei geral de proteção de dados, nova lei de licitações, movimento municipalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº. 030/2024,

em 18 de abril de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem e participar representativamente da "XXII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para o desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais, incluindo temas como a participação da mulher na política, causa animal, sustentabilidade, inteligência artificial e outros temas atuais voltados para a lei geral de proteção de dados, nova lei de licitações, movimento municipalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº. 031/2024,

em 18 de abril de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para realizar viagem e participar representativamente da "XXII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para o desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais, incluindo temas como a participação da mulher na política, causa animal, sustentabilidade, inteligência artificial e outros temas atuais voltados para a lei geral de proteção de dados, nova lei de licitações, movimento municipalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Legislativa 01/2024

“Dispõe sobre a concessão de diárias dos vereadores e servidores do poder legislativo do Município de Pedra Preta/RN e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias a servidores e vereadores, da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas **extraordinárias** com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista neste Resolução e nos valores fixados no seu Anexo Único.

CAPÍTULO II DAS DIÁRIAS

Art. 2º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão e ocupantes do cargo eletivo – ambos do Quadro Geral de Pessoal –, ou o que esteja cedido a esta Câmara, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, do Município de Pedra Preta/RN para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

§1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

§2º No caso de período de afastamento superior a 10 (dez) dias, o pagamento das diárias, a critério do Presidente, poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de Pedra Preta/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único deste Resolução, nos seguintes casos:

- I – deslocamento superior a 30 (trinta) quilômetros do Município de Pedra Preta, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- II – para o dia do retorno ao Município de Pedra Preta, tomando-se por base o horário de chegada após o meio-dia;
- III – quando, por qualquer forma, outro Órgão Público oferecer hospedagem.

Art. 5º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário.

Art. 6º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar às sextas feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 7º Não serão devidas diárias quando:

- I – o tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
- II – o deslocamento for inferior a 30 (trinta) quilômetros da sede do Município;
- III – o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

Art. 8º Para a concessão de diárias a servidor, acima do limite de 10 (dez) diárias por mês, deverá ser apresentada justificativa pelo chefe imediato, a ser apreciada pela Presidente.

Parágrafo único. Somente após deliberação do Presidente será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 9. Os valores das diárias constam no Anexo Único deste Resolução.

§1º O valor da diária internacional será de 150% (cento e cinquenta por cento) dos valores respectivamente previstos no Anexo Único deste Resolução para deslocamento para outro Estado da Federação.

§2º Serão concedidas diárias de igual valor, tomando-se por base a do cargo, função ou emprego de maior hierarquia, aos servidores, ainda que de posições hierárquicas diferentes, que se deslocarem conjuntamente para o desempenho de um mesmo serviço ou missão.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Art. 10. A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara ou por autoridade competente designada, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 2 (dois) dias da data prevista para o início do deslocamento, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo:

- I – nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário;
- II – descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;
- III – local de destino;
- IV – período do afastamento;
- V – quantidade de diárias.

Art. 11. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no diário oficial do Municipal, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. A percepção de diárias obriga o servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, e do respectivo relatório de viagem.

§1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação, à Controladoria da Câmara Municipal de Preta Preta/RN, de qualquer dos documentos abaixo:

- I – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente;
- II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem;
- III – outro documento definido em Portaria específica.

§2º O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação a documentação, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Controladoria da Câmara o encaminhamento de relatório circunstaciado ao Presidente, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 16. O servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim:

- I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;
- II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

- I – do dia do retorno do servidor ao Município;
- II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverá ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da Câmara Municipal, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 19. A Autoridade que indicar a concessão de diária em desacordo com as normas estabelecidas neste Resolução, responderá solidariamente com o servidor pela reposição imediata da importância indevidamente recebida.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 09 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

ANEXO ÚNICO

Local de destino do deslocamento	Níveis e Valores das Diárias			
	I	II	III	IV
Município do Estado do Rio Grande do Norte	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00	R\$ 270,00
Outros Estados da Federação Brasileira	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereador
III	Secretário Geral, chefe de gabinete, controlador geral, procurador jurídico, consultor geral, contador, assessor jurídico, tesoureiro
IV	Demais Servidores

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 27253203

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ:
09.428.707/000178

RESULTADO DA DISPENSA Nº05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, em conformidade com o Art.75, inciso II- da Lei Federal nº14.133/2021,torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Dispensa de Licitação nº 05/2024, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de 03 (três) Computadores do tipo Desktop e 02 (duas) Smart TVs e acessórios, para atender as demandas e viabilizar a implantação do Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de SGA/RN, a empresa vencedora: JOÃO MARIA VARELA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.439/0001-16, com proposta no valor total de R\$ 18.294,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais),foi declarada HABILITADA, por ter atendido todos itens em conformidade com o edital de convocação .

Senador Georgino Avelino/RN, 18/04/2024.

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 63057636

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RESOLUÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 058/2024.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde Terezinha Alves” e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde Terezinha Alves”. A ser concedida pela Câmara Municipal de Fernando Pedroza como reconhecimento e homenagem aos profissionais da saúde pertencentes a rede pública e privada do Município de Fernando Pedroza que se destacam na saúde.

Art. 2º A comenda constituirá numa medalha de metal, na cor dourada, possuindo na face principal a foto da homenageada e a inscrição **Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde Terezinha Alves”**, com o ano da concessão. No reverso, o brasão do Município de Fernando Pedroza, circundado pela legenda “Câmara Municipal de Fernando Pedroza”.

Parágrafo Único. A medalha prevista no caput será encimada por fita que deve ser, pelo menos, em uma das cores da bandeira do Município de Fernando Pedroza.

Art. 3º A medalha que se refere o art. 2º será acompanhada de diploma de mérito alusivo a destinação que conterá o nome completo do agraciado, a proposição que concedeu a honraria, data, cidade, os nomes e as assinaturas do presidente da Câmara e do Vereador autor da iniciativa.

Art. 4º cada vereador poderá indicar 01(um) homenageado por ano, através de projeto de decreto legislativo, contendo a atuação profissional da pessoa indicada para receber a horaria, aprovada na forma regimental, vedada a repetição do agraciado.

Art. 5º A entrega da comenda ocorrerá a cada 02(dois) anos, em sessão solene marcada para esse fim, a se realizar todo dia 07 de abril, data que se comemora o dia mundial da saúde ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício anual financeiro da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 18 de abril de 2024.

Francimácia Alves Batista
Presidente

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - CEP - 59517-000
CNPJ - 01.623.923/0001-62 TELEFONE: (84) 3538-2235
E-MAIL cmfpedroza@gmail.com

1

Publicado por:
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 55821455

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	040300003
CREDOR:	GEORGILSON RODRIGUES PEREIRA
CPF/CNPJ:	22.443.932/0001-41
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicidade em carro de som, para divulgação de atos oficiais, avisos, convocações e informativos da Câmara municipal de João Câmara/RN.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 19 de abril de 2024.

PRESIDENTE
JOSÉ GILBERTO DA SILVA

Publicado por:
José Gilberto da Silva
Código Identificador: 60621378

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 016/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O 2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244-72, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

Rodolfo Guedes dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 050.222.694-30

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 80285662

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Vereador), CPF: 075.831.064-19, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 52254256

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador), CPF: 050.222.694-30, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 65626883

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 019/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador), CPF: 068.077.084-40, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 78017860

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 020/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), CPF: 034.258.284-44, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 76884667

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 021/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 33572678

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 011/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Designar **Katiane Nunes Bezerra**, Brasileira, servidora efetiva cedida a este poder, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 761.XXX.XXX-15, para a função de: “**Auxiliar de Plenário**” deste Poder Legislativo, com jus a gratificação no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em de 18 abril de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 32810337

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o vereador da Câmara Municipal de Arez, para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

(Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021)

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes públicos dessa casa legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para capacitação dos vereadores para melhor atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 240418203/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados à prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais)** para a participação em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 18 de abril de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 07002840

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 022/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno), CPF: 067.854.424-78, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 62425644

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 023/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ILKER MIKAEL DA SILVA ALEXANDRE** (Diretor Geral), CPF: 016.675.444-70, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 27427674

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 022/2024-GP-CMA

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2024, de 08 de abril de 2024, artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de Brasília/DF para participar da **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, de 23 a 26 de Abril de 2024, que será realizada pelo **UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – CNPJ: 83.594.978/0001-56**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA**, portador do CPF(MF) sob o nº 099.938.704-98, identidade nº 002.824.885 – ITEP/RN, matrícula nº 0044-2, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, de 23 a 26 de Abril de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Abril de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 75347670

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 014/2024

Taipu/RN, 18 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, designo o Sr. **RAFAEL BARBALHO DA CRUZ** portador do CPF/MF sob o nº 090.363.294-26 para o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor ora nomeado fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 64226241

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	150400001
CREDOR:	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
CPF/CNPJ:	83.594.978/0001-56
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o evento Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 83.594.978/0001-56 a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no centro de convenções Ulisses Guimarães.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 17 de abril de 2024.

PRESIDENTE

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 55400223

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO: Pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) para que o presidente EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA participe do evento Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 83.594.978/0001-56 a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no centro de convenções Ulysses Guimarães.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 52143011

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de software para realização de todas as modalidades, dispensas e procedimentos Licitatório, disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 com objetivo de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, neste exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Manutenção das Atividades da Câmara-01.031.0001.2001.0000 Despesas Correntes-3 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Antônio Martins e: CT Nº 00010/2024 - 18.04.24 - E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 4.500,00.

PUBLICAR:

- Fecam - **18.04.24**
- Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS-PNPC - **18.04.24**
- Sítio Eletrônico Oficial - **18.04.24**

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Jhonatan Fernandes de Mesquita
Código Identificador: 15168667

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSIELTON DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO: Pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) para que o assessor parlamentar MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES participe do evento Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 83.594.978/0001-56 a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no centro de convenções Ulisses Guimarães.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 11428830

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSIVALDO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO: Pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) para que o assessor parlamentar JOSIVALDO FERREIRA participe do evento Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 83.594.978/0001-56 a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no centro de convenções Ulisses Guimarães.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 81788300

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024

OBJETO: Pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) para que o vereador MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES participe do evento Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 83.594.978/0001-56 a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no centro de convenções Ulisses Guimarães.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 57762034

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PORTARIA



DESTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 009/2024-FPVAN

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA-FPVAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 001/2024 em seu artigo 2º, bem como pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA-FPVAN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Jório Regis Nogueira
Cargo: Diretor Geral da FPVAN
Matrícula: 201082-8
CPF: 555.619.184-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 08 de abril de 2024.

ONEZIMO DE OLIVEIRA MORAIS
Presidente Interino e Diretor Geral da FPVAN

Rua Rui Barbosa, Nº 1133 – A; Bairro Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.600-230
CNPJ: 23.632.883/0001-58
fundacaoaldenor nogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 02823201

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PORTARIA



DESIGNAÇÃO

PORTRARIA Nº 010/2024-FPVAN

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA-FPVAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 001/2024 em seu artigo 2º, bem como pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA-FPVAN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Onézimo de Oliveira Morais
Cargo: Diretor Geral da FPVAN
Matrícula: 034132-4
CPF: 026.311.094-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 08 de abril de 2024.

ONEZIMO DE OLIVEIRA MORAIS
Presidente Interino e Diretor Geral da FPVAN

Rua Rui Barbosa, Nº 1133 – A; Bairro Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.600-230
CNPJ: 23.632.883/0001-58
fundacaoaldenor nogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 04464418

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 14/2024

Processo de Despesa nº 27/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

CREDOR: FRIENDS VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.300.837/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 18 de abril de 2024.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 74, inciso III

CONTRATADO: União dos Vereadores do Brasil

CNPJ: 83.594.978/0001-56

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

OBJETO: Participação de vereadores e servidor na XXXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília/DF.

Currais Novos, 18 de abril de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, art. 16, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública para a contratação de serviço de participação de vereadores e servidor na XXXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília/DF, guarda **TOTAL ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** com a Lei Orçamentária Anual, ora em vigor, deste município, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Currais Novos, 18 de abril de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO

Ao escritório Tony Robson Sociedade Individual de Advocacia,

Em observância aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, solicito a **EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO** neste processo licitatório, cujo objeto é a contratação serviço de participação de vereadores e servidor na XXXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília/DF.

Currais Novos, 18 de abril de 2024.

Rani Priscila de Sousa
Agente de Planejamento

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo para o Ordenador de Despesas, para que possa realizar as diligências necessárias ao prosseguimento do processo.

Currais Novos, 18 de abril de 2024.

Rani Priscila de Sousa
Agente de Planejamento

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 37672554

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira –RN

AVISO DE CONTRATACÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Ipueira/RN, por meio da secretaria, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 para aquisição de certificados digitais.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 19 de abril de 2024 até o dia 23 de abril de 2024, na sala da Comissão de Contratação, localizada na sede da Câmara Municipal de Ipueira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: camaraipueira@outlook.com

Ipueira/RN, 18 de abril de 2024.

Suênia de Medeiros Silva
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira –RN

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 VALIDADE DE 1 ANO	un	1
02	AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VALIDADE DE 1 ANO	un	1

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a entrega dos materiais de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (exetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação ora pretendida é justificada considerando que o uso de certificados digitais no âmbito da Câmara Municipal é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, além de envios de prestação de contas do órgão. Dessa forma, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestado por esta Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira -RN

2.2 Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até um ano, a partir de sua publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal.

4.2 – O serviço deverá ser entregue em **até 24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 – Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 - A empresa poderá receber a ordem de fornecimento, por Fax, e-mail ou através de recebimento direto;

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira -RN

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3- A entrega dos produtos deverá ser realizada pela empresa vencedora, no município de Ipueira/RN.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto com defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira -RN

6.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro
Ipueira -RN

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar da Medeiros, N° 175, centro
Ipueira -RN

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 - Os materiais somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, pessoal, manutenção e combustível, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo a Câmara Municipal.

Ipueira/RN, 18 de abril de 2024.

GEONE CARLA ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 22868766

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da pava!

PORTARIA N° 06/2024-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Complementar 303/2023. Resolve:

Art. 1º - Conceder (06) seis diárias a **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO** (Presidente), no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília – DF

Período de afastamento: 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Os valores concedidos estão em consonância a Lei 303/2023 que dispõe sobre a concessão de diárias ao vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias/RN, 17 de abril de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Mun. de Tenente Ananias

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@.com.br

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 01586785

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da pava!

PORTARIA N° 07/2024-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Complementar 303/2023. Resolve:

Art. 1º - Conceder (06) seis diárias a **FRANCISCO FILHO SANTANA** (Vereador), no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília – DF

Período de afastamento: 23 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Os valores concedidos estão em consonância a Lei 303/2023 que dispõe sobre a concessão de diárias ao vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias/RN, 17 de abril de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Mun. de Tenente Ananias

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@.com.br

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 70030567

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –

CEP 59320.000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, por meio da secretaria, manifesta a intenção de contratação de pessoa jurídica de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 para realização de serviços de SST (segurança e saúde do trabalho).

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 19 de abril de 2024 até o dia 23 de abril de 2024, na sala da Comissão de Contratação, localizada na sede da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: timbaubacamara@hotmail.com

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ
Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 –
CEP 59320.000

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

LOTE 01			
Item	Descrição	Unid	Quant.
01	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	un	1
02	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	un	1
03	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT)	un	1
04	CARGA INICIAL/IMPLANTAÇÃO + ENVIO DOS EVENTOS (S-2220 E S-2240) (E-SOCIAL)	un	1

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –

CEP 59320.000

distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

- Comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior, um(a) Engenheiro(a) de segurança do trabalho, com devido registro e reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação ora pretendida é justificada em virtude da necessidade de atender e assessorar as demandas de Recursos Humanos na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho para adequação ao eventos e programas estabelecidos pelo O eSocial - Projeto do governo federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Essas normativas tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos funcionários e do órgão, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

2.2 Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O serviço deverá ser executado na sede da Câmara municipal de Ipueira;

3.2 Para a elaboração dos programas deverá ser realizada a avaliação quantitativa e qualitativa;

3.3 A empresa deverá dispor de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –
CEP 59320.000

5.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até um ano, a partir de sua publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal.

5.2 – O material deverá ser entregue em **até 03 (três) dias úteis**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.3 – Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

5.4 - A empresa poderá receber a ordem de compra, por Fax, e-mail ou através de recebimento direto;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3- A entrega dos produtos deverá ser realizada pela empresa vencedora, no município de Timbaúba dos Batistas/RN, em locais a serem designados pelo secretário da pasta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –

CEP 59320.000

termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, o produto com defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 –
CEP 59320.000

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios reditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –

CEP 59320.000

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRAS – Nº 165 –

CEP 59320.000

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 - Os materiais somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, pessoal, manutenção e combustível, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo a Câmara Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de abril de 2024

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ
Secretário

Publicado por:
Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 32848854

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	150400003
CREDOR:	INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	05.454.462/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição de Vereadores para participar do 121º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 25 a 29 de abril de 2024.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 18 de abril de 2024.

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 74057428

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0829/2024

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço | **TIPO DE AVALIAÇÃO:** Por item

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

LICITANTE: Embarque Já Viagens e Turismo LTDA

CNPJ: 10.477.835/0001-90

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.866,93 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)

OBJETO: Agenciamento de viagens.

Currais Novos, 18 de abril de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 80728243

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte. Câmara Municipal de Caraúbas. Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 051/2024 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 51, alínea "a", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) Servidor (a) **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL**, Matrícula 0000004-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Martins RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participação da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, no centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 04 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 18 de abril de 2024.

Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 68868630

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2024 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAÚBAS - RN**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 25, VI do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a presente Resolução:

RESOLUÇÃO N 002/2024.
DE 18 De abril de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias à Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS - RN**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 25, VI do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a presente Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único – As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução e nos valores fixados no seu Anexo Único.

CAPÍTULO II DAS DIÁRIAS

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

Art. 2º - O vereador e/ou servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão ou o que esteja cedido a esta Câmara Municipal, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, do município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias.

Art. 3º - As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início o deslocamento, em parcela única.

§1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

§2º No caso de período de afastamento superior a 10 (dez) dias, o pagamento das diárias, a critério da Presidência da Câmara, poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 4º - A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único desta Resolução, nos seguintes casos:

I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – para o dia do retorno ao Município sede do Poder Legislativo Municipal, tomado-se por base o horário de chegada após o meio-dia;

III – quando, por qualquer forma, a Câmara Municipal ou outro Órgão Público oferecer hospedagem.

Art. 5º - O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário.

Art. 6º - Na hipótese de o vereador (a) e/ou servidor (a) estar acompanhando o Presidente da Câmara, fará jus à diária integralmente do valor destinado ao seu cargo, devendo constar no processo de concessão de diária a justificativa formal do membro, quanto à necessidade de assessoramento em tempo integral ou assistência direta pelo servidor.

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

Art. 7º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 8º - Não serão devidas diárias quando:

I – o tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;

II – o vereador (a) e/ou servidor (a) estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

Art. 9º - Para a concessão de diárias o vereador (a) e/ou servidor (a), acima do limite de 06 (seis) diárias por mês, deverá ser apresentada justificativa pelo chefe imediato, a ser apreciada pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único. Somente após deliberação do Presidente será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 10 - Os valores das diárias constam no **Anexo Único** desta Resolução.

Parágrafo único. O valor da diária internacional será de 150% (cento e cinquenta por cento) dos valores respectivamente previstos no **Anexo Único** desta Resolução para deslocamento para outro Estado da Federação.

Art. 11 – A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal ou por autoridade competente designada, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário (a), encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 2 (dois) dias da data prevista para o início do deslocamento, devendo observar o seguinte procedimento administrativo:

I – Apresentação de Requerimento por parte do vereador (a) e/ou servidor (a) beneficiado (a);

II – Apresentação de Informações Gerais da Solicitação, subscrita pelo superior hierárquico do servidor beneficiado, contendo:

a) Qualificação completa, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário;

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

- b) descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;
- c) local de destino;
- d) período do afastamento;
- e) quantidade de diárias;
- f) justificativa.

III – Despacho inicial do ordenador de despesa;

IV – Parecer Jurídico;

V – Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;

VI – Parecer do Controle Interno;

VII – Despacho final do ordenador de despesa;

VIII – Elaboração e publicação de portaria.

Art. 12 - O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 - A percepção de diárias obriga o vereador (a) e/ou servidor (a) a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município sede, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, ou veículo próprio e do respectivo relatório de viagem.

§1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

a apresentação, à Secretaria de Administração Geral, de qualquer dos documentos abaixo:

I – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do vereador (a) e/ou servidor (a) beneficiário como presente;

II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do vereador (a) e/ou servidor (a) e o período de sua hospedagem;

III – outro documento definido em Portaria específica.

§2º O vereador (a) e/ou servidor (a) que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Secretaria de Administração Geral o encaminhamento de relatório circunstanciado à Presidência, que adotará as medidas cabíveis.

§4º Não se faz necessário a comprovação de despesas do valor integral da diária recebida, devendo o beneficiário juntar comprovações que atestem a satisfação do objeto da solicitação da diária.

Art. 14 - O vereador (a) e/ou servidor (a) que receber diárias estará obrigado, outrossim:

I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;

II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

I – do dia do retorno do vereador (a) e/ou servidor (a) ao Município sede do Poder Legislativo Municipal;

II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
Gabinete do Presidente
CNPJ: 08.546.343/0001-68

Câmara Municipal de Caraúbas/RN, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o vereador (a) e/ou servidor (a) beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se todas as disposições em contrário

Sala das Sessões "**LAURO FERNANDES PAMPLONA**"

Câmara Municipal de Caraúbas - RN, em 18 de ABRIL de 2024.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Presidente

DENYS DE MORAIS BEZERRA
Vice-Presidente

FRANCISCO JACINTO PRAXEDES
1º Secretário

JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES
2º Secretário

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

Demais Cidades do RN	Capital do Estado Natal/RN	Distrito Federal e Demais Estados da Federação Brasileira
R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Presidente

DENYS DE MORAIS BEZERRA
Vice-Presidente

FRANCISCO JACINTO PRAXEDES
1º Secretário

JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES
2º Secretário

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS-RN
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.546.343/0001-68

Palácio Vereador Antonino Benevides
Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN
Praça São Sebastião, 452, Centro, Caraúbas/RN – CEP 597780-000

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 46770371

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 93/2024 – GP

Nomeia Auxiliar de Copa e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor(a) **Daniele Soares da Cunha** - CPF: 079.592.174 - 83, RG: 002.772.174, para o cargo de **Auxiliar de Copa**, do Poder Legislativo Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do corrente ano. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN
CPF: 702.808.864 - 20

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 71117260

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024*

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.
Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JÓRISTON FÁBIO MORAES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.539.577/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 8.318,80 (oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

Dispensa de Licitação nº 07/2024
Processo nº 012/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024*

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JÓRISTON FÁBIO MORAES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.539.577/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 8.318,80 (oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA N° 132 – CENTRO-CAMPO REDONDO/RN - CEP: 59.230-000
CNPJ: 09.079.302/0001-71 TELEFONE (ZAP): 84-8690-4566

Publicado por:

Victor Neves Wanderley

Código Identificador: 20616326

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1883

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.